



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria n.º AVR.0034/2015, de 12 de junho de 2015

Altera em parte a Portaria n.º 4.045, de 15 de agosto de 2014 do IFSP- Campus Avaré

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria n.º 5.556, de 17 de outubro de 2014, resolve:

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria n.º 4.045, de 15 de agosto de 2014, substituindo servidora titular **Elenice Aparecida Fioreto Fiorucci** – CPF 068.030.278-64 pela servidora **Juliana Alves de Aguiar** - CPF 343.104.028-44, e, mantendo como suplente o servidor **Renato Guerra Santos** – CPF: 121.542.838-37 para, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato n.º	Empresa	Objeto
024/11	PEDRAZUL SERVICOS LTDA	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de jardinagem para o Campus Avaré.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.


Sebastião Francelino da Cruz

Publicado no Quadro de
Avisos do Campus AVR em:
12/06/2015